Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 22 / 11 / 22
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente -PSB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PTB

Indicação n. º1397 /2022

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se ao excelentíssimo senhor **PREFEITO CLAUDOMIRO GOMES** que, através da Secretaria Municipal de Saúde, envie um comando para a realização do Programa Itinerante de Saúde no Ramal da Chácaras, no Travessão da 5 (cinco)

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a mesma solicitação em decorrência da distância na qual a localidade se encontra do centro cidade, para assim ter acesso aos serviços de saúde, aqui, de mais facial acesso. Sem contar o fato de que vários moradores da referida localidade não possuírem meio de transporte para realizar o próprio deslocamento, o que acarreta na não-realização de consultas e exames com a regularidade devidos.

Câmara Municipal de Altamira, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

VANDERJAIME SANTOS LEITE
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PTB 14

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 1397
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 17/11/22 ás 09:14 horas

Rua 1º de Janeiro, 1274, CEP: 68371-020 – FONE: (93) 3515 – 1538, Ramal 218, Gabinete 10,
Altamira – Pará